



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 199/2018

De: 19 de Abril de 2018

“Designa Coordenadora do Programa (PRÓ-CEPART) e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º do Decreto nº 072/2017 de 18 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Debora Kreutzfeldt Zeferino** como Coordenadora do Programa (PRÓ –CEPART) da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, para exercer a função de Fiscalização, Inspeção, Normatização e Classificação dos produtos artesanais comestíveis em conformidade com o Art. 3º do Decreto nº 072/2017 de 18 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 036/2018 de 09 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Abril de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal